



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Educação Superior do Oeste

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 082, DE 19/10/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a solicitação dos Departamentos do Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR MARCEL MANENTE BOIAGO, DENISE NUNES DE ARAUJO, FÁBIO DE ARAUJO PEDRON, GLAUCIA AMORIM FARIA, LEANDRO SÂMIA LOPES, ROGÉRIO FERREIRA, CAROLINA RIVIERA MALUCHE BARETTA, LOURDES ROMÃO APOLÔNIO, LUIZ ALBERTO NOTTAR, PAULO RICARDO FICAGNA e RÉGIS CANTON**, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotados no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Organização do evento cujo nome provisório é II ANISUS, destinando, para este fim, a cada um dos integrantes, 2 (duas) horas-semanais de trabalho, o que, no caso dos professores substitutos, corresponde a 1 (uma) hora-atividade.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011 e validade até 31 de julho de 2012.

Chapecó, 19 de outubro de 2011.

Prof. LUCIANO EMILIO HACK
Diretor-Geral